

Pesquisa de Mobilidade no Município de Campinas

"Responda a Pesquisa e Concorra a Prêmios"

Secretaria Municipal de Transportes de Campinas
e

Empresa de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC
Rua Dr. Salles de Oliveira, 1.028, Vila Industrial - Campinas - SP - CEP: 13.035-270
CNPJ/MF: 44.602.720/0001-00

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO

1. O presente regulamento visa normatizar o sorteio de prêmios para incentivar a participação da população em pesquisa promovida pela Secretaria Municipal de Transportes de Campinas, através da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC e sob orientação do World Business Council for Sustainable Development - WBCSD.
2. A pesquisa para a qual se oferece a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, tem por escopo a formação de Indicadores de Mobilidade Urbana que contribuam para a adoção de medidas na operação, infraestrutura, comportamento e planejamento do sistema de transporte coletivo municipal, garantindo o desenvolvimento sustentável para a Cidade de Campinas.
3. Qualquer pessoa com idade acima de 12 anos poderá responder à pesquisa.
4. A participação na promoção que distribuirá prêmios é restrita às pessoas com idade igual ou superior a 16 anos, na data do sorteio, desde que preencham as demais condições deste regulamento.
5. Apesar de não estarem impedidos de participar da pesquisa, os empregados da EMDEC e os servidores da Secretaria Municipal de Transportes de Campinas não concorrerão aos prêmios que serão sorteados.
6. A participação nesta promoção está condicionada ao integral preenchimento da Pesquisa de Mobilidade Campinas, disponível no sítio eletrônico www.emdec.com.br, no período de 15/12/2014 a 23/01/2015.

7. Os prêmios oferecidos para sorteio são:

- a) 08 bicicletas aro 26”;
- b) 02 tablets de 7”;
- c) 1 caneta Pentop.

8. Os prêmios desta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco substituídos por outros bens, serviços ou direitos.

9. O sorteio dos prêmios será realizado em 20/02/2015, às 10:00 horas, na sede da EMDEC localizada na Rua Dr. Salles de Oliveira nº 1.028 - Campinas - SP, através de sessão aberta ao público, limitada à capacidade do auditório da empresa.

10. O procedimento de sorteio obedecerá a seguinte dinâmica:

a) No ato da realização da pesquisa os participantes deverão preencher, na última página, os campos com seus dados: RG e email.

b) Na ocasião do sorteio, conforme item 9, os dados de cada participante serão colocados em uma urna e retirados por pessoa escolhida dentre os participantes presentes.

c) Os prêmios serão sorteados, contemplando 03 grupos de participantes a saber:

- pessoas com deficiência física – 01 tablet de 7”;
- pessoas com deficiência visual – 01 caneta Pentop;
- demais participantes – 08 bicicletas aro 26” e 01 tablet de 7”;

11. O resultado da premiação com o RG dos vencedores poderá ser obtido, a partir do dia 21/02/2015, através do sítio eletrônico da EMDEC no endereço www.emdec.com.br.

12. A EMDEC enviará mensagem eletrônica aos vencedores, no endereço fornecido no ato do preenchimento da pesquisa.

13. Os prêmios deverão ser retirados pelos vencedores, mediante apresentação de documento de identidade com foto, na Gerência de Educação e Cidadania da EMDEC, localizada na Rua Dr. Salles de Oliveira nº 1.028 - Campinas - SP, até o dia 20/03/2015.

14. Após o prazo descrito no item acima decairá o direito do participante ao prêmio, que será entregue a uma instituição filantrópica.

15. Caso o participante contemplado tenha entre 16 anos completos e 18 anos incompletos, a retirada do prêmio estará condicionada à assistência de seu responsável.

16. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes gozam de sigilo e só poderão ser utilizados para as finalidades diretamente ligadas à pesquisa e ao sorteio, vedada sua cessão para terceiros.

15. O correto fornecimento dos dados pessoais e sua veracidade são de exclusiva responsabilidade dos participantes.

16. Os contemplados nesta promoção, desde já, cedem, a título gratuito e irrevogável, os direitos de uso de sua imagem, voz e direitos conexos, pelo prazo de 1 (um) ano, contados da data do sorteio, para veiculação das ações inerentes a esta promoção e à pesquisa para a qual ela se destina.

17. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação pelos participantes de todos os termos e condições dispostas no presente regulamento.